



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 024/2023

Autor: Simony Batista da Silva

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a volta do veículo para atender, em relação aos pacientes agendados em convênios da Rede Municipal de Saúde do Cisdoco no Município de Governador Valadares.


Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 10 de agosto de 2023.


Simony Batista da Silva
Vereadora


José Elias Siqueira Montimor
Vereador


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


União de, 14/08/2023
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

A volta desse atendimento no município visa em atender pacientes com agendamento de consultas médicas e exames médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde com a Cisdóce em Governador Valadares, que não possuem meios necessários para se locomoverem devido a motivos de idade, doença graves ou outra situações que impedem o deslocamento desses munícipes.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 10 de agosto de 2023.